



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01958 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 024/2022.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO E RECESSO ADMINISTRATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO (SEGUNDA – FEIRA) A 01 DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo ao Município e recesso administrativo para os órgãos públicos municipais nos dias 28 de Fevereiro de 2022 (Segunda-feira) a 01 de Março de 2022 (Terça-feira), retornando ao expediente normal no dia 02 de Março de 2022 (Quarta-feira).

**Art. 2º** - Excluem-se desse recesso os serviços de Urgência e Emergência da Saúde que deverá obedecer a escala elaborada pela Secretaria Municipal respectiva, inclusive plantão, no dia 28 de Fevereiro de 2022 (Segunda-feira), das 08h00 às 11h00, na Farmácia Básica da Unidade João Molitor Filho.

**Art. 3º** - A coleta de lixo, terá seu horário de funcionamento normal.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Fevereiro de 2022.

**Judison de Souza D'Ávila**  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)